

Governo deve criar títulos de risco

O Brasil está interessado em que parte da dívida externa seja convertida em capital de Risco no país e, ainda, que seja criado um ativo mercado para os títulos desta dívida. Este é um dos temas que constarão das conversas do ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e do presidente do Banco Central, Francisco Gros, com as autoridades financeiras dos EUA, Alemanha, Inglaterra, França e Suíça. Os dois viajaram na última quinta-feira, e esta peregrinação está sendo utilizada pelo governo como um sinal tranquilizador para os banqueiros, no sentido de que o Brasil quer negociar e rejeita o "Calote".

"Precisamos definir que tipo de contribuição nós queremos do capital estrangeiro. O que está sendo dito no momento é que a nossa conta de juros está sendo excessivamente elevada, mas certamente o Brasil necessita de investimentos em novos projetos de capital estatal, privado nacional e estrangeiro", declarou o presidente do Banco Central. Gros disse que o Brasil está interessado em abrir brechas para o capital estrangeiro em diversas áreas prioritárias — excluindo o setor de informática — de forma a neutralizar o fluxo negativo de recursos, que se verificou no ano passado.

Há meses que o Banco Central vem realizando estudos no sentido de flexibilizar os mecanismos legais (decretos-lei nº 1401 e 1986) sobre regras de conversão de dívida externa em capital de risco. Estes estudos já resultaram na criação, no final do ano passado, dos fundos de investimento de capital Estrangeiro, dirigidos para as Bolsas de Valores. Porém, na opinião do diretor da Área Externa do Banco Central, Carlos Eduardo de Freitas, há que se dar uma nova interpretação do que seja "dinheiro novo". Aqueles mecanismos não consideram como tal os recursos depositados no BC relativos ao principal da dívida externa, que não foram pagos aos bancos. Estes recursos, com a flexibilização da lei, podem ser convertidos em capital de risco.

Freitas assinala, ainda, que a Carta-Circular nº 1.125 deve ser reformulada para que se crie um mercado ativo para os papéis da dívida externa brasileira. Porém, ele ressalta que as proibições constantes daquele documento (que veda a cessão dos títulos, no exterior, para efeito de conversão em capital de risco no país) se tornaram inócuas, porque, de qualquer maneira, criou-se um mercado internacional para os papéis brasileiros. Ele acrescenta que a circular impede que se promovam novos investimentos estrangeiros no país, forçando as subsidiárias das multinacionais a fazerem empréstimos junto às suas matrizes, sem a respectiva conversão. "Isso significa — acentuou — que o país continua a pagar por esses empréstimos taxas de juros "prime", com spreads de 1 e 3/4 e 1 e 7/8; taxas de juros Libor com spreads de 2% ao ano, quando poderia ter aplicado em investimentos. Além disso, parece-nos que alguns investimentos podem ter deixado de se realizar simplesmente por essas proibições". Em 1985, o Banco Central proibiu que um banco cedesse um título da dívida brasileira com deságio a uma empresa estrangeira. E, esta, de fazer investimento no país com registro de capital no valor-face do título. Na ocasião, o BC entendeu que a operação era lesiva ao Brasil, na medida em que produziria especulação com lucros elevados para quem comprasse os títulos.

Além da flexibilidade das normas existentes, o presidente do Banco Central procura demonstrar que o Brasil tem outras coisas a oferecer. "Não gostaria de discutir os detalhes, mas acho que nós temos um grande ativo a apresentar ao mundo externo, que é a viabilidade do nosso país e da nossa economia, extremamente diversificada, com um dos mercados internos maiores do mundo, mão-de-obra qualificada e competitiva". "Enfim", concluiu, "todos esses elementos viabilizam o processo de crescimento com a colaboração do capital estrangeiro".